



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**CERTIDÃO DE PUBLICIDADE**

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em   /  /  , nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

*Odair José Alves Emídio*  
Assinatura

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema relativo ao exercício de 2017, Processo nº. 1046965 e aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2017.

**Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. 1046965.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 02 de setembro de 2019.

*Odair José Alves Emídio*  
Odair José Alves Emídio  
Presidente